



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESPÍRITO SANTO

**PORTARIA CAU/ES N° 01, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012.**

Nomeia o Assessor Jurídico do CAU/ES.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º do Art. 18, do Regimento Interno do CAU/ES aprovado na Sessão Plenária Ordinária nº 01, de 06 de dezembro de 2011; e

Considerando a necessidade premente da contratação do Assessor Jurídico do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES) viabilizando o respaldo jurídico para as ações de estruturação administrativa e funcional e o cumprimento das atribuições estabelecidas pela Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010;

**Resolve:**

Art. 1º. Nomear para o cargo de Assessor Jurídico do CAU/ES o advogado Evilmar Andrei Pagani, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob nº 12.021.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data sua assinatura.

Vitória (ES), 02 de abril de 2012.

**Tito Augusto Abreu de Carvalho**  
Presidente do CAU/ES